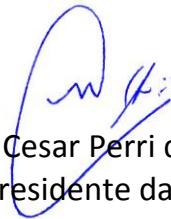


Portaria GP no. 05/2014

O Presidente da Federação Espírita Brasileira, Antonio Cesar Perri de Carvalho, com base na Portaria GP 03/2014, complementando a Portaria GP nº 04/2014 e com base em diálogos realizados por diretores da FEB incumbidos de tal finalidade, e “ad referendum” do Conselho Diretor e Diretoria Executiva da FEB, – até o próximo atendimento do previsto no Art. 35 do Estatuto –, designa: Coordenador da Infância e Juventude da FEB (DIJ) – Cirne Ferreira de Araújo; Coordenador da Juventude: Cirne Ferreira de Araújo e Coordenadora de infância: Miriam Lúcia Herrera Masotti Dusi.

A presente Portaria tem efeito a partir desta data.

Brasília, 7 de fevereiro de 2014.



Antonio Cesar Perri de Carvalho
Presidente da FEB